



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 382

Ofício nº 384/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 189/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE)**, em resposta ao **Ofício nº 937/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

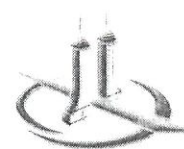
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação



C.I Nº.189/2025- SEMUDE

Uruguaiana, 30 de junho de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação– SEMUDE

PARA: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

ASSUNTO: Resposta a CI 896/2025

Senhor Secretário,

Ac cumprimtá-lo cordialmente, vimos através desta, em resposta à CI 896/2025, informar que o Termo de Cessão (*documento legal que formaliza a transferência temporária da posse de um bem móvel ou imóvel de uma entidade para outra, permitindo que o cessionário o utilize em condições específicas e por um período determinado ou indeterminado*), é prelúdio ao seguimento do processo para a concessão definitiva, sendo para total esclarecimento que, findando os trâmites os equipamentos serão devidamente transmitidos conforme obrigação legal.

Atenciosamente,

Luciana Lisboa Reis

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 937 /2025/DLEG

Uruguaiana, 12 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

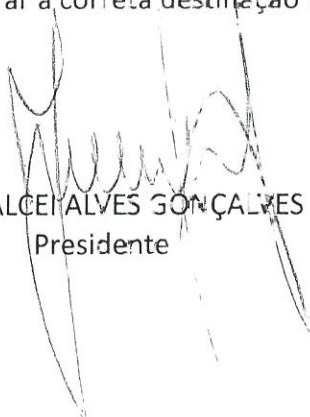
Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 749, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações a respeito da cessão ou doação de equipamento agrícola, a Associação Quilombo a Rincão dos Fernandes.

2. O presente se justifica diante da apreensão manifestada pela comunidade quanto à segurança jurídica do Termo de Cessão do maquinário entregue. Tal preocupação decorre do fato de que o referido bem foi adquirido em cumprimento de obrigação legal, a título de indenização pela perda de recursos oriundos de emenda parlamentar federal. Diante disso, é essencial garantir a adequada formalização e publicidade do processo, de modo a resguardar o interesse público e assegurar a correta destinação do patrimônio.

Atenciosamente,


Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente